

## EDITAL N.º 029/2026

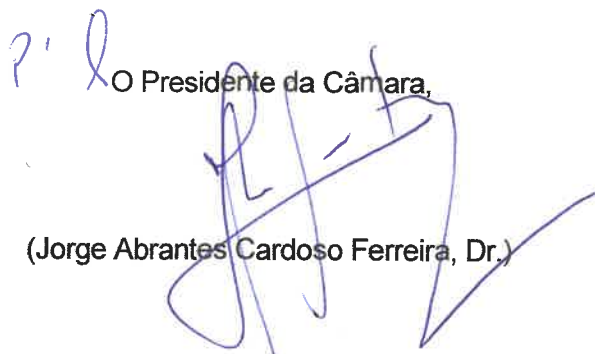
HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO  
QUIOSQUE/BAR DO JARDIM INFANTIL DA CIDADE DE GOUVEIA

**JORGE ABRANTES CARDOSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se irá realizar o ato público de **Hasta Pública para atribuição do direito de utilização e exploração do Quiosque/Bar do Jardim Infantil da Cidade de Gouveia**, no **dia 3 de julho de 2026**, pelas **11h00** na sala de reuniões do Município de Gouveia.

Autorizei a abertura do procedimento por Hasta Pública, por deliberação da Câmara Municipal de Gouveia, **para atribuição do direito de utilização e exploração do Quiosque/Bar do Jardim Infantil da Cidade de Gouveia**, de acordo com o respetivo Programa da Hasta Pública e Regulamento de Exploração, disponibilizado no site do Município, podendo ainda ser consultado no Município de Gouveia, durante o horário normal de expediente.

As propostas podem ser entregues pessoalmente apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior: **“PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA – QUIOSQUE/BAR DO JARDIM INFANTIL DA CIDADE DE GOUVEIA”**, entre os dias **10 e 26 de junho de 2026**, até às **17h30 do dia 26 de junho de 2026**, no Balcão de Atendimento ao Município do Município de Gouveia, sito na avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA. O presente edital não dispensa o conhecimento completo do programa de hasta pública.

Gouveia, 11 de junho de 2026

  
O Presidente da Câmara,  
  
(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)